

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Segunda-feira, 23 de abril de 2018 • Nº 75

## LEIS E DECRETOS



### LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera a redação do artigo 12 da Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979, criando 01 (um) cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e altera os quadros XXXVI e XXXVII do Anexo VIII e o Anexo X da Lei Complementar n.º 230, de 29 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 12 da Lei Estadual de n.º 3.716, de 12 de dezembro de 1979, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 169, de 19 julho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O Tribunal de Justiça, com sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado, compõe-se de 20 (vinte) Desembargadores e constitui-se em Tribunal Pleno, em Câmaras Reunidas e em Câmaras Especializadas e de Direito Público.” (NR)

Art. 2º Ficam alterados os quadros XXXVI e XXXVII do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “ANEXO VIII

Cargos em Comissão e Funções de Confiança por Unidade

#### Quadro XXXVI

GABINETE DOS DESEMBARGADORES		
CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Magistrado	CC/03	64
Oficial de Gabinete de Magistrado	CC/06	16
TOTAL		80

#### Quadro XXXVII

SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU)		
CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
(...)		
Consultor Jurídico	CC/02	65
(...)		
TOTAL		78

Art. 3º Fica alterado o quadro do Anexo X da Lei Complementar nº 230, de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “ANEXO X

CC/FC	CARGO/FUNÇÃO	QUANT. GERAL	UNIDADE	QUANT. UNID.	LOTAÇÃO	REQUISITO
(...)						
CC/02	Consultor Jurídico	81	SEJU	65	Secretaria Judiciária	Bacharelado em Direito e 02 (dois) anos de prát. Jurídica.
(...)						
CC/03	Assessor de Magistrado	282	2º GRAU	64	Gabinete de Desembargador	Bacharelado em Direito.
(...)						
CC/06	Oficial de Gabinete de Magistrado	205	2º Grau	16	Gabinete dos Desembargadores	Qualquer curso de nível superior.
(...)						

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE GOVERNO



## DECRETO Nº 17.692, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do Art. 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art. 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 28 de março de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## ANEXO

### COMENDADOR

1. José Ribamar Noletto de Santana
2. Pablo Dantas de Moura Santos

### GRANDE OFICIAL

1. Carlos Augusto Gomes de Souza
2. Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
3. Fábio Nuñez Novo
4. Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
5. Francisco das Chagas Limma
6. Francisco José Alves da Silva
7. Francisco de Assis de Oliveira Costa
8. Hélio Isaias da Silva
9. Jannaina Pinto Marques Tavares
10. João de Deus Sousa
11. José Ricardo Pontes Borges
12. Luiz Henrique Sousa de Carvalho
13. Paulo César de Sousa Martins

### GRÃ-CRUZ

1. Antônio José Castelo Branco Medeiros
2. Fábio Abreu Costa
3. Merlong Solano Nogueira
4. Rejane Ribeiro Sousa Dias



## DECRETO Nº 17.728, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Planejamento,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício GS Nº 206/18, de 09 de abril de 2018, AP.010.1.002566/18-57, da Secretaria de Planejamento, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Operações de Crédito, símbolo DAS-4, na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 17.729, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 291/18 – GAB/SASC, de 21 de março de 2018, AP.010.1.002262/18-40, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo em comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, símbolo DAS-2, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de ABRIL de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.730 de 23 de ABRIL de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de RS 10.713.894,00 em favor dos órgãos que específica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediações Tecnológicas, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Secretaria da Assistência Social e Cidadania, no valor de RS 10.713.894,00 (dez milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2017, nas fontes: 110 - Recursos de Convênios, 116 - Operações de Crédito Internas e 120 Recursos do FECOP.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de ABRIL de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.730 de 23, 04 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	F	4.4.90.51	110	E0000	1.789.894,00
14103.12.364.0010.1806	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	116	E0000	3.424.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	F	4.4.90.51	116	E0000	4.500.000,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3.3.40.41	120	E0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.713.894,00</b>



DECRETO Nº 17.731, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto nº 17.119, de 2017 para reajustar o valor previsto no seu art. 1º, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que compete ao Governador fixar os valores previstos no Decreto nº 17.119, de 2017;


CONSIDERANDO o valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);


DECRETA:


Art. 1º Fica acrescida a quantia de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito) ao valor previsto no art. 1º do Decreto nº 17.119/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de 23 de ABRIL 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.732, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Renomeia o cargo em comissão que especifica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no OF. DGE/252/2018, de 12 de abril de 2018, AP.010.1.002652/18-02, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Conservação, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, no Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de 23 de ABRIL de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XXI e XXIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 159/2018-GCG/PMPI, de 18/04/2018 da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002818/18-43.

**RESOLVE outorgar**, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.475, de 09 de março de 2016, a **MEDALHA DO MÉRITO OPERACIONAL "Coronel PM Francisco Prado Aguiar"**, às autoridades policiais militares abaixo nominadas, pelos seus méritos pessoais, dedicação ao trabalho operacional, relacionamento com o público interno e externo e o destaque operacional individual, contribuindo, de maneira excepcional, para a melhoria do conceito da Corporação no seio da comunidade:

Nº	POLICIAIS MILITARES DA PMPI	
	NOME	
1	Major PM ESTANISLAU FELIPE OLIVEIRA, RGPM 10.12140-98	
2	3º Sargento PM GENILDO VIEIRA DA SILVA, RGPM 10.8790-90	

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de abril de 2018

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 193



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 159/2018-GCG/PMPI, de 18/04/18 do Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.002818/18-43.

**RESOLVE outorgar**, de conformidade com o disposto nos Art. 1º e 16º, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de Junho de 1985, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO, na CATEGORIA OURO (TRINTA ANOS DE SERVIÇO), PRATA (VINTE ANOS DE SERVIÇO) e BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇO)** aos policiais militares abaixo relacionados:

MEDALHA DE OURO - 30 ANOS			
Nº	POSTO/GRAD	RG PM	NOME
1	Ten Cel PM	10.8139-88	ELZA RODRIGUES FERREIRA
2	Major PM	105021153-9	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
3	Major PM	10.7806-86	WILTON JOSÉ DA SILVA SOUSA
4	Major PM	10.8093-87	CLÁUDIA REIS SANTOS
5	Major PM	10.8135-88	MARIA DO SOCORRO PINTO DE FARIAS
6	Capitão PM	105021343-6	ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO
7	Capitão PM	105113533-2	JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA
8	Capitão PM	10.7883-86	ARNALDO DE MELO CASTELO BRANCO JUNIOR
9	Capitã PM	10.8137-88	CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA

10	1º Tenente PM	105021343-6	VALFREDO GONÇALVES DE SOUSA FILHO
11	1º Tenente PM	10.7234-85	EDMAR PEREIRA DE SOUSA
12	1º Tenente PM	105109543-6	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
13	2º Tenente PM	105113283-3	JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES
14	2º Tenente PM	10.7810-86	EDILSON RODRIGUES SANTIAGO
15	2º Tenente PM	10.7879-86	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SOUSA
16	2º Tenente PM	101348103-9	FRANCISCO LUNIMAR NUNES CARDOSO
17	Subtenente PM	105022003-5	ALBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
18	Subtenente PM	105068263-0	FRANCISCO CARLOS MORAIS DO NASCIMENTO
19	Subtenente PM	105109063-5	VLADIMIR PEREIRA LOPES
20	Subtenente PM	10.7654-86	VALDIMIRO HENRIQUE DE ALMEIDA FILHO
21	Subtenente PM	105117003-1	MAURÍCIO SOARES DA LUZ
22	Subtenente PM	105061453-4	HÉLIO AVELINO CARDOSO
23	Subtenente PM	105155363-2	MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO
24	Subtenente PM	10.7881-86	ANTÔNIO FRANCISCO COSTA GONÇALVES
25	Subtenente PM	105148733-6	WEIDSON FERREIRA DE ARAÚJO
26	Subtenente PM	105116423-2	JOÃO FRANCISCO ALVES DA SILVA
27	Subtenente PM	105067313-4	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
28	Subtenente PM	10.8067-87	JOSÉ DA CRUZ CARDOSO DE MACEDO
29	Subtenente PM	10.8079-87	ANTONIO CRISTINO BATISTA DA SILVA
30	Subtenente PM	105110253-9	ANTONIO JOSÉ LIMA
31	Subtenente PM	105023413-5	JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO
32	Subtenente PM	101344563-8	ANTÔNIO LUÍS SOUSA
33	Subtenente PM	105023733-6	LUÍS CARLOS PEREIRA
34	1º Sargento PM	101398183-0	ERIVAN OLIVEIRA BACELAR
35	1º Sargento PM	105113643-8	JOSÉ MEIRELES DE DEUS
36	1º Sargento PM	101348583-7	ADRIAN MIR SERRONDES
37	1º Sargento PM	105064473-9	IRAPUAN FREIRE DA CRUZ
38	1º Sargento PM	105069513-9	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES PESSOA
39	1º Sargento PM	101396243-4	RAIMUNDO JOSÉ SOARES ROSA
40	1º Sargento PM	10.7275-85	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS
41	1º Sargento PM	10.7845-86	FRANCISCO SARAIVA DOS REIS E SILVA
42	1º Sargento PM	10.7673-86	JOÃO DE DEUS SILVA FALCÃO
43	1º Sargento PM	10.7528-86	MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO
44	1º Sargento PM	10.7785-86	FRANCISCO NUNES VIANA
45	1º Sargento PM	10.11119-94	SALOMÃO MARCOS MOREIRA
46	1º Sargento PM	10.8194-88	JOSIMAR SANTOS DE SOUSA
47	1º Sargento PM	105109513-9	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
48	2º Sargento PM	105042763-0	PEDRO PAULO GOMES DOURADO
49	2º Sargento PM	101350003-6	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
50	2º Sargento PM	105023393-9	JOSE ESTEVAM DO NASCIMENTO
51	2º Sargento PM	10.7086-84	RAIMUNDO RODRIGUES LIBÂNEO NETO
52	3º Sargento PM	105023523-1	JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
53	3º Sargento PM	105147453-2	LINDOMAR MOURÃO ARAÚJO
54	3º Sargento PM	105023423-4	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
55	3º Sargento PM	105147993-7	FLAVIO LUÍS DE OLIVEIRA
56	3º Sargento PM	105125453-8	JOÃO BATISTA SILVA
57	3º Sargento PM	10.7392-85	PAULO AFONSO AMÂNCIO
58	3º Sargento PM	10.7691-86	LINDONJONSON ALVES RODRIGUES
59	3º Sargento PM	10.7849-86	JOSÉ ANTONIO CASTRO
60	3º Sargento PM	10.7811-86	JOSÉ GONÇALO JERONIMO DA SILVA
61	3º Sargento PM	10.7950-87	JOSÉ HILDO GONÇALVES DE ABREU
62	3º Sargento PM	10.7805-86	FRANCISCO DEUSDETE OLIVEIRA
63	3º Sargento PM	105069133-4	LUÍS OLIVEIRA DA PENHA
64	3º Sargento PM	105067773-9	BARTOLOMEU VILARINHO DE SOUSA
65	3º Sargento PM	105149143-7	JOSÉ LUSTOSA DE CARVALHO SILVA
66	3º Sargento PM	10.7480-86	ALCENOR FERREIRA CANUTO
67	3º Sargento PM	10.7693-86	ALBERTO CARLOS BARBOSA MACEDO
68	3º Sargento PM	105023813-6	MANOEL CRUZ MORAES NETO
69	Cabo PM	101350983-9	WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO
70	Cabo PM	10.7962-87	ANTÔNIO DOS SANTOS



# Diário Oficial

Teresina(PI), Segunda-feira, 23 de abril de 2018 • Nº 75

7

58	3º Sargento PM	10.13520-06	GIOVANNE OLIVEIRA E SILVA
59	3º Sargento PM	10.13512-07	RAFAEL SANTANA DE MACÊDO BRITO
60	3º Sargento PM	10.13515-07	FRANCISCA ELINEUDA MORAIS MARTINS
61	3º Sargento PM	10.13522-07	MILTON ARAÚJO SOARES
62	Cabo PM	10.7855-91	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
63	Cabo PM	10.9281-91	JOSÉ WILSON RAMOS ARAÚJO COSTA
64	Cabo PM	10.9433-91	FERNANDO FARIAS DE SOUSA
65	Cabo PM	10.9463-91	PAULO AFONSO GOMES DO RÊGO
66	Cabo PM	10.9528-91	GERDOLIAS DE CARVALHO REGO
67	Cabo PM	10.9554-91	JOSÉ EDUARDO PEREIRA NETO
68	Cabo PM	10.9588-91	MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA
69	Cabo PM	10.9669-91	VALDECY PEREIRA DE CARVALHO
70	Cabo PM	10.9791-91	ELIAS SOARES DA SILVA FILHO
71	Cabo PM	10.9701-91	ANTÔNIO PAULO DE FREITAS
72	Cabo PM	10.9816-91	FERNANDO DOS SANTOS MENESES
73	Cabo PM	105196243-7	JOSÉ BENEMERITO AMORIM SARMENTO SANTOS
74	Cabo PM	10.10397-92	SÍLVIO RÉGIS DE JESUS
75	Cabo PM	10.10311-92	MARIO SÉRGIO BEZERRA DE SOUSA
76	Cabo PM	10.9907-92	JOSÉ AIRTON AGUIAR SOUSA
77	Cabo PM	10.10390-92	REGINALDO FEITOSA DE SOUSA
78	Cabo PM	10.10409-92	ARNALDO ALVES DE SOUSA
79	Cabo PM	10.10420-92	JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA NETO
80	Cabo PM	10.10418-92	EDSON PEREIRA DE SOUSA
81	Cabo PM	10.10458-92	CLEITON MATIAS DA CUNHA
82	Cabo PM	10.10462-92	EDIMAR DE ARAUJO SILVA
83	Cabo PM	10.10488-92	GERSON LIMA DAMIÃO
84	Cabo PM	10.10491-92	AMADEU GOMES DA SILVA FILHO
85	Cabo PM	10.10500-92	EDIVALDO JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO
86	Cabo PM	10.10502-92	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA
87	Cabo PM	10.10534-92	EVANDRO VIANA DA SILVA
88	Cabo PM	10.10560-92	ELIELSO GONÇALVES DE SOUSA
89	Cabo PM	10.10657-93	EDIVAN SILVA DE OLIVEIRA
90	Cabo PM	10.10689-93	FRANCISCO FERNANDES NETO
91	Cabo PM	10.10801-93	EDILSON PEREIRA DE SOUZA
92	Cabo PM	10.11019-93	VALMIR GUIMARÃES SOUSA
93	Cabo PM	10.11029-93	MAURO JOSÉ ABREU DA ROCHA
94	Cabo PM	10.11093-93	JOSÉ ARINELSON CARDOSO SOUSA
95	Cabo PM	10.11269-94	ORIOVALDO LOPES DE ALMEIDA NETO
96	Cabo PM	10.11287-94	ALAN GLÁUCIO VIANA DE SOUSA
97	Cabo PM	10.11322-94	GLÁUCIO SIRINO DA SILVA
98	Cabo PM	10.11409-94	GALIANA MARQUES DA COSTA
99	Cabo PM	10.11443-94	MARCOS ROBERTO VIANA ARAÚJO
100	Cabo PM	10.11455-94	FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA
101	Cabo PM	10.11634-94	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
102	Cabo PM	10.11751-94	ANTONIO EDUARDO NASCIMENTO DE QUEIROZ
103	Cabo PM	10.11722-94	SERGIO SILVA SANTOS
104	Cabo PM	10.12001-94	ODAIR JOSÉ DE SOUSA
105	Cabo PM	10.11958-94	FRANCISCO DE MACÊDO LOPES
106	Cabo PM	10.12008-94	RENATO SOUSA DE OLIVEIRA
107	Cabo PM	10.10531-00	HELBER SORILON CASTRO DE SOUSA
108	Cabo PM	10.12379-00	ALCIRAN DE JESUS ARAUJO ALMEIDA
109	Cabo PM	10.12430-00	FÁBIO MIRANDA DE CASTRO
110	Cabo PM	10.12518-00	BENEDITA MARQUES DA COSTA
111	Cabo PM	10.12555-00	FRANCISCO ALMEIDA DA CUNHA
112	Cabo PM	10.12612-00	WILSON RESENE FONTINELE
113	Cabo PM	10.12628-00	RAMON MARCELL ARAUJO SOUSA
114	Cabo PM	10.13037-05	KEILLA KARINNE OLIVEIRA NASCIMENTO
115	Cabo PM	10.13217-05	FRANCÍLIO RIBEIRO DOS SANTOS
116	Cabo PM	10.13232-05	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DOS SANTOS
117	Cabo PM	10.13367-05	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
118	Soldado PM	10.12388-00	ANTONIO DA PAZ ARAUJO
119	Soldado PM	10.12534-00	OZIEL FREITAS XAVIER
120	Soldado PM	10.12615-00	FRANCINETE SANTOS CASTRO
121	Soldado PM	10.12625-00	GENILTON ALEIXO DE SOUSA
122	Soldado PM	10.13398-00	CLEYDINALDO ROBERTO DE MEDEIROS RIOS
123	Soldado PM	10.13100-05	LENO DE PAULO RODRIGUES
124	Soldado PM	10.13218-05	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUSA
125	Soldado PM	10.13278-05	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA DE ALMEIDA

126	Soldado PM	10.13394-05	LUIZ AIRES LIMA
127	Soldado PM	10.13454-05	MARIA LUCINETE LIMA PEREIRA
128	Soldado PM	10.13534-06	JOSE WALBER BRASIL DE AZEVEDO
129	Soldado PM	10.13546-06	FRANCISCA PAULA DE ARAÚJO
130	Soldado PM	10.13539-07	ANIO ESDRAS DOS REIS RICARDO
131	Soldado PM	10.13563-07	JEAN SOARES AMORIM

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de abril de 2018



GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 194

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2546P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CABO, ANTONIO DE SOUSA GALVÃO, Matrícula nº: 0834564, Pasep nº: 17033727354, CPF nº: 275.060.293-91, RG nº: 10.7948-93, lotado no 12BPM/PIRIPIRI, com os proventos no valor de R\$3.434,38 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.386,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.434,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3168P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, o CABO, BENTO CARVALHO SILVA, Pasep nº: 17033719645, CPF nº: 288.177.963-87, RG nº: 105112253-7, Matrícula nº: 0137545, lotado no 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$ 3.434,38 (Três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.386,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.434,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0525P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, o CABO, JOSÉ DOMINGOS NUNES SILVA, Pasep nº: 12073952951, CPF nº: 349.471.163-15, RG nº: 10.7932-87, Matrícula nº: 0139599, da QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO SUPERIOR - 3º SARGENTO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3075P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, DAVID BACELAR SOUSA, Matrícula nº: 0158941, Pasep nº: 17022195542, CPF nº: 306.342.293-20, RG nº: 1051110334, lotado no 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.054,67 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.977,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.054,67

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1622P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.TENENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, Matrícula nº: 013524X, Pasep nº: 12110391407, CPF nº: 239.812.533-53, RG nº: 1050797537, lotada no 12BPM/PIRIPIRI, com os proventos no valor de R\$7.072,69 (Sete mil e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.980,31
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.072,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2731P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JULIO DA CRUZ MORAES, Matrícula nº: 0134597, Pasep nº: 17030967915, CPF nº: 287.353.743-49, RG nº: 10.7621-86, da 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.14.2582P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, II da Lei nº 3808/81., o SOLDADO, JOSÉ ALCIOMAR MOREIRA BARBOSA, Matrícula nº: 0144827, Pasep nº: 12297794683, CPF nº: 288.199.853-49, RG nº: 105155083-6, da CIPTUR/LUIZ CORREIA, com os proventos no valor de R\$3.380,62 (Três mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.332,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.380,62

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2097P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, EDUARDO PENHA GUIMARÃES, Matrícula nº: 0141127, Pasep nº: 17033738836, CPF nº: 305.229.603-59, RG nº: 10.8098-87, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2477P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, CARLOS AUGUSTO GONÇALVES FURTADO, Matrícula nº: 014155X, Pasep nº: 17026427537, CPF nº: 306.115.553-87, RG nº: 105109233-4, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.551,03 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.551,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1826P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, EDIMAR MACEDO DE MORAES, Matrícula nº: 0138118, Pasep nº: 17033725041, CPF nº: 327.620.623-49, RG nº: 10.7777-86, lotado no 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de Março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2008P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, III e art. 91, alínea c, da Lei 3.808/81 c/c o Art. 53 da Lei 5378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO FRANCISCO VIEIRA, Matrícula nº: 0125318, Pasep nº: 17014956661, CPF nº: 217.386.923-72, RG nº: 10.5767-82, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 3.551,03 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.551,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de Março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.0850P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.3346P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, JOÃO CARLOS DE ANDRADE, Matrícula nº: 0141623, Pasesp nº: 12159458424, CPF nº: 226.937.183-68, RG nº: 1050202736, lotado no CIPTRAN, com os proventos no valor de R\$3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5-378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO CARLOS MORAES OLIVEIRA, Matrícula nº: 0138860, Pasesp nº: 17033726250, CPF nº: 421.219.303-53, RG nº: 10.7839-86, lotado no BPRE, com os proventos no valor de R\$3.537,90 (Três mil, e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.1550P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.16.2249P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, OSVALDO LIMA BARBOSA, Matrícula nº: 0132713, Pasep nº: 17030967168, CPF nº: 227.785.353-49, RG nº: 10.7466-85, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$3.537,90 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

Resolve transferir "a pedido" para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, o 2.TENENTE, JORGE RODRIGUES, Pasep nº: 17030969675, CPF nº: 286.323.033-68, RG nº: 105113493-8, Matrícula nº: 0136417, lotado no HPM - MILITARES, com os proventos no valor de R\$ 6.017,53 (Seis mil, dezessete reais e cinquenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.490,16
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.537,90

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$ 5.925,15
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.017,53

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2017.13.2101P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art.88, III da Lei 3.808/81 c/c Art. 7º-A e § 2º da Lei nº 3.936/84 com redação da Lei 6.414/13, CORONEL, RICARDO FERREIRA DE MELO LIMA, Matrícula nº: 0140759, Pasep nº: 17033738747, CPF nº: 309.456.823-87, RG nº: 10.8009-87, lotado no ACADEMIA, com os proventos no valor de R\$ 17.326,56 (Dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$16.233,29
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$768,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$325,27
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.326,56

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2016.13.2660P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 88, III; art. 91, I "a" da Lei nº 3.808/81, CORONEL, OSVALDO MOURA CAMPOS, Matrícula nº: 0898155, Pasep nº: 17037199441, CPF nº: 095.916.053-15, RG nº: 10.8889-90, lotado no HPM - MILITARES, com os proventos proporcionais no valor de R\$17.193,61 (Dezessete mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO + VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16 c/c ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$15016,16 (16.233,29 * 27,75 / 30 = 15016,16)
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$257,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.193,61

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 12 de março de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2018.16.0733P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CORONEL, LINDOMAR CASTILHO MELO, Matrícula nº: 0140732, PASEP nº: 17033738712, CPF nº: 343.178.483-68, RG nº: 10.8006-87, do QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$17.602,49 (Dezessete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/2012, ACRESCENTADO PELO ART. 2º, ANEXO II DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$16.419,97
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$960,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$222,52
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.602,49

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 23 de ABRIL de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 199

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** conceder autorização para que **HELDER SOUSA JACOBINA**, Secretário de Educação, possa ausentar-se do País no período de 20 a 23 de abril de 2018, em viagem de caráter particular a Argentina.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ  
DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LIEGE DE SOUZA MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NILCÉLIA CARDOSO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Articulação Cultural, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2018.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLAUDENE LIRA SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**





**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 28 de Março de 2018.

#### **DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ENYERE VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELAYNYERE VIVIANE DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2018.

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SHEILA MARIA DE SOUSA MELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2018.

#### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RUBENS FRANCO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2018.

#### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 21 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDOMAR CASTILHO MELO**, do Cargo em Comissão, de Comandante Geral, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2018.

#### **DECRETOS DE 22 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Ofício Nº 163/2018-GCG/PMPI, AP.010.1.002822/18-96,

**R E S O L V E CONVOCAR**, de conformidade com o disposto no art. 6º, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Coronel QOPM **LINDOMAR CASTILHO MELO**, para o serviço ativo junto à Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LINDOMAR CASTILHO MELO**, Coronel QOPM, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2018

**Of. 196**

#### **DISPOSIÇÕES**

#### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI/UESPI DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 011/2018-92ZE, de 20 de março de 2018, do Juízo da 92ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.002365/18-63,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 92ª Zona Eleitoral, **pelos períodos de 1 (um) ano, a partir de 20 de março de 2018, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO**, Técnico de Apoio Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 269357-7, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí FUESPI.



## **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO** **DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0177/2018-GAB/PRESI/TRE/PI, de 22 de março de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.002215/18-72,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 97ª Zona Eleitoral, **pelo período de 1 (um) ano, a partir de 22 de março de 2018, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **ÁUREA REGINA ANDRADE BARRETO**, Técnico Auxiliar Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 007808-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo SETRE/PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0113/2018-GAB/PRESI/TRE/PI, de 14 de março de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.001960/18-80,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí 97ª Zona Eleitoral, **pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14 de março de 2018, com ônus para o órgão de origem**, a servidora **MARIA JOSÉ SOARES DE BRITO**, Técnico Auxiliar Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 008314-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo SETRE/PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 298/2018/GAB/FUNDESPI, de 18 de abril de 2018, da Fundação dos Esportes do Piauí, AP.010.1.002779/18-65,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ROSITÂNIA LOPES BARBOZA CURY**, Assistente Técnico, Matrícula nº 008163-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, para fins de regularização e assentamento funcional, com efeitos retroativo a **contar de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante**.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido

no Ofício CEPRO Nº 094/2018, de 19 de abril de 2018, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí CEPRO, AP.010.1.002820/18-70,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a pedido, a partir de **01 de janeiro de 2018**, da disposição do servidor **RENATO DOS SANTOS MARTINS**, Professor SL-II, Matrícula nº 171011-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação SEDUC para a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí CEPRO, constante do **Anexo Único** do Decreto datado de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 53, de 20 de março de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 282/2017/GAB/FUNDESPI, de 16 de abril de 2018, da Fundação dos Esportes do Piauí, AP.010.1.002777/18-40,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a partir de **09 de fevereiro de 2018**, da disposição da servidora **MAURICÉIA BORGES DA SILVA**, Professor SL-II, Matrícula nº 099253-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação SEDUC para a Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, constante do **Anexo Único** do Decreto datado de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 53, de 20 de março de 2018.

Of. 197

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

### PORTARIA Nº 128/2018 – GDG

Teresina-PI, 20 de abril de 2018.

**DESIGNAR SERVIDORA PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - BLITZ.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIADA CONCEIÇÃO VAZ**, matrícula nº 016665-4, para integrar a Comissão de Fiscalização – Blitz, instituída pela Portaria nº 096/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Araão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO – SEDET

## PORTARIA GAB SEDET Nº 07/2018

Teresina (PI), 20 de Abril de 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 60, página 07, de 02 de Abril de 2018.

### RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir nominados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

PRESIDENTE: Layse Leal Brito

MEMBROS: Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar

Antônio de Pádua Rêgo Neto  
Claudenor Pereira Beserra

Francisco de Assis Silva

Carlos Antonio Moura Fé Junior

SUPLENTES: Raíssa Nuala Feitosa

Marcelo Christian Santos Silva

Kelson de França Sousa

Stella Maria Gomes Teotônio Luz

II – A Presidente será substituída em suas ausências eventuais pela primeira integrante dos MEMBROS efetivos, Teresinha de Jesus Rodrigues Aguiar.

III – Sempre que necessário, a Presidente poderá solicitar a presença de um dos membros suplentes para apoiar a realização do certame, com informações e esclarecimentos técnicos.

III – Esta Portaria entra em vigor em 30/04/2018 e revoga a PORTARIA Nº 050/2017, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº 215, página 3, de 20 de novembro de 2017.

**RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA

## PORTARIA Nº 003/2018

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Mista de Saúde de Bocaina (PI), e dá outras providências.*

O DIRETOR DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA, nomeado por Decreto, expedido pelo Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, IV, Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão),

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA, Dr. Antônio de Sousa Macêdo Júnior.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo Sr. José Iomar Barros, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Devido a escassez de funcionários efetivos, fica autorizado o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, atuar em qualquer modalidade de Licitações.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

- Valdomir Leal Barros;
- Iara Ingrid dos Santos Sousa;
- José Francisco de Sousa Leal.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Unidade Mista de Saúde de Bocaina, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Bocaina (PI), de 15 de Março de 2018.

Henrique Paulo de Macêdo  
Diretor Administrativo  
CPF 485.543.834-00  
MAT. 288412-7

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 620/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28, de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e, CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2011, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
.	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissã o
01	230058-3	Ana Clea Guimaraes de Souza	Téc. em Enferma gem	I-B	30/11/09
02	227901-X	Ieldina Cristina de Paiva Vaconcelos	Enfermei ro	I-B	18/09/09
03	223883-7	Ilaná Soraia de Carvalho	Fisioterapeu ta	I-B	15/04/09
04	230735-9	Jorgiana Maria Vera Cruz	Fisioterapeu ta	I-B	14/12/09
05	229973-9	Maria do Livramento R. Barros	Téc. em Enferma gem	I-B	30/11/09
06	257924-3	Maria dos Milagres Rocha Galeno	Aux.de Serviço	I-B	11/07/11
07	230087-7	Nixon Robert Leite Reis	Motorista	II-A	04/11/09
08	230024-9	Renan Gustavo Ferreira Alves	Téc. em Enferma gem	I-B	30/11/09
09	230025-7	Silvana Lima de Oliveira	Téc. em Enferma gem	I-B	30/11/09
10	230026-5	Simone Carvalho de Sousa Gomes	Téc. em Enferma gem	I-B	30/11/09
11	230028-1	Thamyres Vidal Nobre	Téc. em Enferma gem	I-B	30/11/09

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 621/2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
.	Matricul a	Nome	Cargo	Classe/ Padrão	Admissã o
01	283057-4	Adriana Ferreira da Silva	Tec. em Enfermag em	I-A	02/04/2014
02	289752-X	Alice Taciana Alves F. Bezerra	Enfermei ro	I-A	25/02/2015
03	287075-4	Brenno Marco Pereira Gomide	Medico	I-A	16/10/2014
04	282009-9	Eduardo Augusto Lopes	Médico	I-A	26/11/2013
05	282227-0	Eduardo Cerqueira B. de Carvalho	Médico	I-A	09/01/2014
06	286466-5	Erika Meneses de Carvalho	Enfermei ro	I-A	26/08/2014
07	280197-3	Gisele Bezerra da Silva	Enfermei ro	I-A	09/08/2013

08	277493-3	Lívio Antonio Loiola Silva	Médico	I-A	28/05/2013
09	289216-2	Maria de Lourdes Martins Gomes	Téc. em Enfermag em	I-A	24/02/2015
10	287294-3	Maria Eliana dos Reis Santana	Téc. em Enfermag em	I-A	22/12/2014
11	269581-2	Vitoria Raiane Souza e Silva	Téc. em Enfermag em	I-A	01/06/2012

**Art. 2º.** Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIANº 15/2018.

Teresina (PI), 20 de Abril de 2018.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal de contrato de prestação de serviço terceirizado – locação de mão de obra, referente ao contrato nº 0084-A/2016, celebrado entre a FUNDESPI e a empresa LIMPSEV LTDA, na forma que segue da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI:

**CONTRATO:** 084-A/2016

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) Meses

**FISCAL DE CONTRATO:**

**FISCAL DO CONTRATO DOS TERCEIRIZADOS DE ENSINO SUPERIOR.**

José Henrique de Oliveira Alves  
Matrícula nº 091042-2  
CPF nº 776.578.703-97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 311

PORTARIA Nº: 14-A/2018-GAB  
DATA: 19 de Abril de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO AMORIM DE SOUSA, Matrícula: 111460-3, para atuar como **Fiscal e Gestor do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e a empresa DIAGONAL VEÍCULOS LTDA - EPP.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
20/2018	DIAGONAL VEICULOS LTDA-EPP CNPJ 12.231.343/0001-46	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

**Art. 2º** - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA – SEADPREV – GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 090/18

Teresina (PI), 13 de abril de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
53/2018	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME	RENATO LÉLIS VIANA CPF: 771.884.083-49 TELEFONE: (86) 99989-6490 EMAIL: renato.filho@seadprev.pi.gov.br	287590-0	GERÊNCIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM DE ENGENHARIA - MANUTENÇÃO PREDIAL

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 711

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 092/2018

Teresina (PI), 18 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.039.1.000399/18-02, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER, especificamente nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), conforme Termo de Referência anexo e ofício nº 211/2018 GAB/DIGER.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral da EMATER/PI.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/EMATER, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 718



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 247/18 de 17 de abril de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 13282/17.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da sindicância instaurada pelo Processo Administrativo nº 13282/17, considerando o Memo ASSEJUR Nº 002/2018, de 15 de março de 2018, haja vista, necessidades inerentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosineide Candeia de Araújo  
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



#### EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 625, de 10 de abril de 2018 - Exonerar RAMON TELES MADEIRA CAMPOS do cargo de Assessor Técnico II, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 626, de 10 de abril de 2018 - Exonerar JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 027305-8, da função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, da Editora e Gráfica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 627, de 10 de abril de 2018 - Nomear JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 027305-8, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 628, de 10 de abril de 2018 - Exonerar SILVANAMARIA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 086568-X, do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2017.

PORTARIA Nº 629, de 10 de abril de 2018 - Exonerar KATIANY DE SANTANA ROCHA FRANCO do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2017.

PORTARIA Nº 630, de 10 de abril de 2018 - Exonerar ZULENE DE HOLANDA ROCHA do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2017.

PORTARIA Nº 631, de 10 de abril de 2018 - Exonerar MARIAINEZ DE DEUS SOARES do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2017.

PORTARIA Nº 632, de 10 de abril de 2018 - Exonerar JOSÉ ADRIANO PEREIRA LIMA do cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Núcleo de Esperantina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 633, de 10 de abril de 2018 - Designar ISABEL CRISTINA DA SILVA FONTINELES, matrícula nº 170689-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 634, de 10 de abril de 2018 - Designar PITÁGORAS PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 268402-X, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 635, de 10 de abril de 2018 - Designar JOANA AIRE DA SILVA, matrícula nº 170622-5, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 636, de 10 de abril de 2018 - Designar SOLANGE MARIA RIBEIRO NUNES LAGES, matrícula nº 027269-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 19/03/2018.

PORTARIA Nº 637, de 10 de abril de 2018 - Designar ANA KARINA GOMES PINHEIRO ARAÚJO para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2017.

PORTARIA Nº 638, de 10 de abril de 2018 - Designar HUDSON LEITE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2018.

PORTARIA Nº 640, de 10 de abril de 2018 - Designar CIDÁLIA MARIA DA SILVA NUNES, matrícula nº 072555-2, para exercer o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

PORTARIA Nº 641, de 11 de abril de 2018 - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora ROSÂNGELA ASSUNÇÃO, matrícula nº 170696-9, Professora Adjunto, Nível I, D.E., para exercer o cargo de Coordenador Geral da Associação de Docentes da Universidade Estadual do Piauí - ADCESP, no biênio 2018/2020, em conformidade com o disposto no artigo 95, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, assegurando-lhe a remuneração do cargo efetivo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2018.

PORTARIA Nº 642, de 16 de abril de 2018 - Tornar sem efeitos a Portaria nº 595, de 02 de abril de 2018, que nomeia DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 268398-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Computação, Símbolo DAS-3, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/04/2018.

PORTARIA Nº 643, de 16 de abril de 2018 - Nomear DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 268398-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, ofertado pelo Centro Integrado Campus "Heróis do Jenipapo", em



Campo Maior, no Núcleo de Barras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 644, de 16 de abril de 2018 – Nomear ISALANE GOMES para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 645, de 16 de abril de 2018 – Nomear JACKSON ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Campus de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 646, de 16 de abril de 2018 - Exonerar, a pedido, MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA do cargo de Assessor Técnico II, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 648, de 16 de abril de 2018 - Destituir ARNALDO SILVA BRITO, matrícula nº 146592-9, do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 649, de 16 de abril de 2018 - Designar FRANKLIN OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 286154-2, Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, como Tomador de Suprimento de Fundos Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

PORTARIA Nº 650, de 16 de abril de 2018 – Retificar a Portaria GR/UESPI nº 0913, de 19 de dezembro de 2017, que autoriza a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de JAQUELINE DA SILVA TORRES, matrícula nº 170672-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, de Professor Assistente, Nível III, D.E., para Professor Assistente, Nível IV, D.E., com relação ao seguinte item:

Onde se lê: lotada no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piri-piri; Leia-se: lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 651, de 19 de abril de 2018 – Exonerar MARIANE DE LIRA SIQUEIRA, matrícula nº 269470-X, do cargo de Chefe de Assistência ao Estudante, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 652, de 19 de abril de 2018 – Nomear JÚLIA SOARES NUNES para exercer o cargo de Chefe de Assistência ao Estudante, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 653, de 20 de abril de 2018 – Exonerar, a pedido, CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES, matrícula nº 046568-2, da função de Coordenadora de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/04/2018.

PORTARIA Nº 654, de 20 de abril de 2018 – Designar ALLENDA COSTA ARAÚJO, matrícula nº 266377-5, para exercer a função de Coordenador de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/UAPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/04/2018.

Teresina, 20 de abril de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA GAB. Nº 010/2018

Teresina, 19 de abril de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, integrarem a Comissão de Recebimento de Bens referente ao Contrato abaixo relacionado, entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme discriminação a seguir:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.130.1.006168/15-47  
**EMPRESA:** B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
**CONTRATO:** 01/2018.

**VALOR:** R\$ 1.177.915,00

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial 02/2017-CPL-SEMAR, Lei nº 8666/93 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Parque Zoológico de Teresina.

**COORDENADOR:** ALEXANDRE CLARK MARTINS – mat. nº 142.561-7  
FRANCISCO MARTINS RODRIGUES – 024559-3 e  
GABRIELA PONTES GOMES – mat. 125.151-1.

2º - Fica sem efeito a Portaria nº 005/2018-GAB, de 18 de janeiro de 2018.

3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 255



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



## PORTARIA GAB. DIGER/022/2018

O DIRETOR GERAL do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria GAB. DIGER nº. 053/2016, com efeitos a partir de 02.05.2016;

**CONSIDERANDO** o processo nº. AA.039.1.000338/18-08, o qual tem por objeto o Requerimento de CANCELAMENTO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.02.2018, com fundamento no parágrafo 1º, artigo 94 da Lei Complementar nº. 13/1994

### RESOLVE:

**Art. 1º. CANCELAR** a Licença concedida ao servidor **JOSUÉ CARDOSO DE ABREU**, matrícula nº. 211764-9, Cargo: Extensionista Rural II – NM, lotado no Escritório Local do município de Antônio Almeida (Regional de Uruçuí), a partir de 01.02.2018.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 18 de Abril de 2018.

**MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA**  
Diretor Geral do EMATER

Of. 235





**INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTRALADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

## PORTARIA N.º 021/2018.

**ADIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI**, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 9.933 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre competência do CONMETRO e do INMETRO e institui a taxa de serviços metrológicos;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 4.524 de dezembro de 1992, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;

**CONSIDERANDO** portanto a necessidade de se fazer a **Verificação Periódica dos Taxímetros**.

### RESOLVE:

**I. DETERMINAR** que os taxistas se **apresentem ao anexo do IMEPI (Base de Aferição)**, situado na BR-343 km 05 Terminal de Petróleo em Teresina/PI, para realizarem a **Aferição periódica dos Taxímetros**, referente ao **exercício 2018**, de acordo com a terminação da placa do veículo, conforme demonstrativo abaixo:

Terminação da Placa	Mês
Final 1 (um) .....	Janeiro/2018.
Final 2 (dois) .....	Fevereiro/2018.
Final 3 (três) .....	Março/2018.
Final 4 (quatro) .....	Abril/2018.
Final 5 (cinco) .....	Maió/2018.
Final 6 (seis) .....	Junho/2018.
Final 7 (sete) .....	Julho/2018.
Final 8 (oito) .....	Agosto/2018.
Final 9 (nove) .....	S e t e m b r o /2018.
Final 0 (zero) .....	Outubro/2018.

II. A Presente Portaria retroagirá seus efeitos a 02/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Abril de 2018.

**MAYCONDANYLO ARAÚJO MONTEIRO**  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO

**Of. 141**

Portaria Imepi nº 22, de 06 de abril de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 3/2018, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) SERFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA

### RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) JOSE ROBERTO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 759.435.903/82, como Fiscal.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acopanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO**  
DIRETOR GERAL

**Of. 144**

PORTARIA CGE Nº 027/2018 Teresina (PI), 10 de abril de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO, Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula nº: 108185-3, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado e a empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, conforme discriminação abaixo:

I - OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para esta Controladoria, a ser condicionada em 800 garrações de 20litros e 20 caixas com 48 unidades de copos de 200 ml, assinado em 02 de abril de 2018.

II - O Contrato de nº 001/2018, que celebram entre si o Estado do Piauí, através da Controladoria-Geral do Estado e a empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda, conforme Liberação Nº 0147/2018- DLSEADPREV/PI, Pregão Presencial Nº 007/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 378**

PORTARIA CGE Nº 029/2018 Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Contrato celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ: 05340639/0001-30 (Contrato nº 21/2016), a servidora PRISCILA MAGALHÃES COSTA, Coordenadora de Logística, Matrícula – 298456-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação do sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processador para utilização na prestação de serviço e manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada.

Art. 2º - Por meio do Terceiro Termo Aditivo foi prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 021/2016, por igual período, contados da data de 03/03/2018 a 03/03/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 03 de março de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de abril de 2018.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado

**Of. 385**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Secretaria Executiva do Conselho de Administração do FECIDAPI

## ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FECIDAPI – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, situada no Centro Administrativo, Bloco “C”, a Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, sob a Presidência do Sr. Antônio Luiz Soares Santos, representante da Secretaria da Fazenda, e com as presenças dos demais membros do Conselho de Administração: Sr. Flávio Coelho de Albuquerque, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE; Sr. Clécio Moreira Lopes, representante da Secretaria de Planejamento do Estado, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração do FECIDAPI. Iniciados os trabalhos, o Presidente declarou instalado o Conselho de Administração do FECIDAPI e submeteu à apreciação dos demais membros a minuta do Regimento Interno. Após as discussões, foi aprovado o Regimento Interno por unanimidade de seus membros, o qual constitui anexo desta ata e será encaminhada ao Secretário da Fazenda para apreciação e publicação.

APROVADA. O Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Gina Laís Reis Ferro Quirino, nomeada *ad hoc* Secretária Executiva do Conselho de Administração do FECIDAPI, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos demais Senhores Membros presentes.

Antônio Luiz Soares Santos  
Presidente do Conselho de Administração do FECIDAPI

Flávio Coelho de Albuquerque  
Representante da Procuradoria Geral do Estado

Clécio Moreira Lopes  
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
Gabinete do Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF nº 079/ 2018

Teresina, 20 de abril de 2018.

**Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Piauí – FECIDAPI, instituído pela Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 6.823, de 19 de maio de 2016 e no art. 8º do Decreto nº 17.674, de 19 de março de 2018;

CONSIDERANDO deliberação, por unanimidade, dos membros do Conselho de Administração do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Piauí – FECIDAPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Piauí – FECIDAPI, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em  
Teresina (PI), 20 de abril de 2018.

RAFAELTAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO  
(Portaria GSF nº 079/2018)

REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA DO PIAUÍ – FECIDAPI

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Conselho de Administração do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa do Piauí (FECIDAPI), instituído pela Lei Estadual nº 6.823, de 19 de maio de 2016, fica regulamentado nos termos desse Regimento Interno.

Art. 2º - Para os efeitos deste Regimento Interno, os termos abaixo são assim definidos:

I - créditos inadimplidos - são créditos tributários:

- a) declarados pelo contribuinte ou denunciados espontaneamente ao fisco;
- b) lançados pelo fisco e reconhecidos administrativamente (parcelados);
- c) lançados de ofício pelo fisco e não impugnados no devido prazo legal e;
- d) lançados pelo fisco e julgados procedentes pelo Conselho de Contribuintes após o prazo de cobrança administrativa.

II – fluxo financeiro – previsão de entrada de recursos em períodos pré-determinados;

III - securitização de ativos - transformação de um recebível (fluxo financeiro) em títulos negociáveis para vendê-los a investidores.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO DO FECIDAPI

Art. 3º O FECIDAPI detém, como ativo permanente, todos os créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, de natureza tributária, que estejam com

parcelamento em vigor ou não, ou que não estejam com exigibilidade suspensa, inclusive os créditos oriundos de decisões judiciais favoráveis ao estado, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2017.

§1º Não integrarão o fluxo financeiro de que trata o caput deste artigo os valores referentes:

I – aos honorários advocatícios decorrentes da inscrição em dívida ativa;

II – aos repasses de receitas constitucionais e vinculadas por legislação específica;

III – aos depósitos e bens recebidos em garantia à execução dos créditos tributários.

§2º O ativo de que trata o caput deste artigo será incorporado ao patrimônio do FECIDAPI, até o mês seguinte à publicação deste Regimento Interno.

### CAPITULO III

#### DA SECURITIZAÇÃO DE ATIVOS DO FECIDAPI

Art. 4º. O FECIDAPI poderá ceder, a título oneroso, de forma definitiva, a um modelo securitizador, constituído especificamente para este fim, de acordo com a Instrução CVM nº 476/09 expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o fluxo financeiro registrado no seu patrimônio.

§ 1º O modelo securitizador poderá emitir e vender ativos financeiros lastreados no fluxo a que se refere o caput deste artigo, de forma a obtenção de recursos junto ao mercado financeiro nacional para a realização dos investimentos e finalidades previstos no art. 12 deste Regimento Interno.

§ 2º O contrato de cessão do fluxo financeiro de que trata o caput deste artigo determinará as classes de ativos a serem emitidos, os prazos de resgate e sua forma de remuneração, em conformidade com a legislação e o regimento vigente no sistema financeiro.

§ 3º Após a primeira cessão do fluxo financeiro ao modelo securitizador escolhido, o FECIDAPI poderá ceder, de forma parcial ou total o fluxo financeiro remanescente, de forma a atender às eventuais deficiências de lastro da securitização, ao aumento das garantias dos ativos financeiros emitidos, ou à emissão de novos ativos, de forma a aproveitar o melhor resultado para o Estado.

§ 4º Na hipótese de alteração ou revogação da Lei Estadual nº 6.823, de 2016, que implique a interrupção ou diminuição do fluxo dos recursos destinados ao resgate dos ativos financeiros colocados no mercado, o Estado assumirá a posição de garantidor perante os investidores adquirentes dos ativos financeiros, providenciando a imediata devolução a eles dos recursos recebidos, acrescidos dos encargos pactuados, nos moldes definidos pela legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da CVM.

Art. 5º. A cessão de que trata o artigo 4º não extingue ou altera a obrigação do devedor para com o Estado, assim como não extingue o crédito, nem modifica sua natureza, o qual mantém suas garantias e privilégios legais, não altera as condições de pagamento, critérios de atualização e data de vencimento, e não transfere a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originadores, que permanecem com os órgãos da administração direta e indireta do Estado, inclusive no caso de o Estado valer-se de apoio operacional para a cobrança.

Art. 6º. A cessão deverá ser disciplinada em instrumento específico, com delimitação dos fluxos financeiros cedidos, aplicando-se, no que couber, os dispositivos pertinentes do Código Civil, instituído pela Lei federal no 10.406, de 2002.

Parágrafo único - A cessão de que trata o artigo 4º deste Regimento Interno, não acarretará obrigação, comprometimento ou responsabilidade financeira de qualquer natureza para o Estado.

Art. 7º. Nos procedimentos necessários à formalização da cessão prevista no artigo 4º deste Regimento Interno, o Estado preservará o sigilo relativamente a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte, do devedor ou de terceiros.

Art. 8º. Os ativos financeiros emitidos serão registrados, administrados, estruturados e geridos por Instituição pertencente ao Sistema Financeiro Nacional contratada mediante procedimento licitatório específico, observadas as normas aplicáveis, em especial a Lei Federal n.º 8.666, de 1993, visando à realização de operação de securitização dos fluxos financeiros, nos moldes fixados pela legislação federal, sobretudo pela Instrução CVM nº 476/09 expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

### CAPITULO IV

#### DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FECIDAPI

Art. 9º. Constituem receitas do FECIDAPI:

I - os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa;

II - os recursos obtidos em virtude de venda dos ativos de natureza sênior;

III - os rendimentos e os frutos decorrentes da aplicação dos recursos previstos nos incisos I e II deste artigo.

Art. 10. Os recursos financeiros do FECIDAPI, observado o disposto no artigo 7º, da Lei Estadual nº 6.823, de 19 de maio de 2016, deverão ser mantidos em instituição financeira oficial, designada pela Secretaria de Estado de Fazenda, e depositados nas seguintes contas:

I - Conta de Recuperação, destinada aos recursos oriundos da recuperação dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa;

II - Conta de Resultado, destinada aos recursos oriundos da venda dos ativos financeiros de natureza sênior, de que trata o art. 10, II.

Art. 11. Os recursos depositados no FECIDAPI vinculam-se às seguintes finalidades:

I - Os recursos depositados na Conta de Recuperação serão destinados a:

a) transferência para o modelo securitizador escolhido, para fins de resgate e amortização dos ativos financeiros por ele emitidos, em caso de securitização dos ativos do FECIDAPI;

b) transferência para a Conta de Resultado dos valores relativos aos custos, às despesas para a realização da operação de apoio à cobrança dos créditos inadimplidos e às taxas de administração afetas ao resgate dos ativos emitidos;

II - Os recursos depositados na Conta de Resultado serão destinados a:

a) investimentos para realização de obras e serviços públicos;



- b) pagamento dos custos e das despesas para a realização da operação de securitização, a serem pagos à instituição que venha a ser contratada;
- c) capitalização do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- d) aporte financeiro no Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas –FGP.

Art. 12. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao FECIDAPI será feita por meio de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais.

## CAPÍTULO V

### DA GESTÃO DO FECIDAPI

Art. 13. O Conselho de Administração do FECIDAPI, como órgão gestor, terá as seguintes atribuições:

I – definição da proposta orçamentária anual do fundo, observados os limites das disponibilidades e a orientação da Secretaria de Estado do Planejamento;

II – elaboração do cronograma financeiro de receita e despesa do fundo, observado o orçamento anual;

III – aplicação dos recursos do fundo na forma estabelecida no cronograma financeiro, respeitadas as normas e os procedimentos definidos em lei;

IV – emissão de relatórios de acompanhamento do desempenho do FECIDAPI, na forma e periodicidade em que forem solicitados;

V – a definição das diretrizes de aplicação dos recursos do fundo;

VI – o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do fundo;

VII – a definição de programas prioritários;

VIII – a manifestação sobre assuntos submetidos pelos demais administradores do Fundo;

IX – a apresentação aos demais administradores do fundo de propostas para:

- a) elaboração da política geral de aplicação dos recursos do fundo; e,
- b) readequação ou a extinção do fundo;

X – Nomear servidor fazendário para exercer a função de secretário executivo do Conselho de Administração, que terá as seguintes atribuições:

- a) secretariar as reuniões do Conselho de Administração do FECIDAPI;
- b) redigir resoluções e atas;
- c) auxiliar na elaboração de relatórios;
- d) arquivar todas as atas, resoluções e documentos, bem como manter atualizado todos os controles contábeis, financeiros e gerenciais;

- e) demais atribuições que lhe forem designadas pelo Conselho de Administração do FECIDAPI.

Art. 14. Compete privativamente à SEFAZ:

I – a representação do FECIDAPI;

II – a assunção de direitos e obrigações em nome do fundo, observadas eventuais exceções previstas na respectiva lei de instituição;

III – elaboração e o encaminhamento às autoridades competentes de minutas de atos normativos relacionados às operações do FECIDAPI;

IV – remuneração das disponibilidades temporárias de caixa, quando houver; e

V – apreciação do Regimento Interno do Conselho de Administração do FECIDAPI.

Art. 15. O Conselho de Administração do FECIDAPI será composto por um representante titular e um suplente da:

I - Secretaria de Estado da Fazenda, que o presidirá;

II - Procuradoria Geral do Estado;

III – Secretaria de Estado do Planejamento.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias do Conselho de Administração do FECIDAPI ocorrerão mensalmente. As reuniões extraordinárias poderão ocorrer mediante convocação de seu presidente ou por solicitação de seus membros.

Art. 16. O Conselho de Administração do FECIDAPI deverá elaborar plano anual de aplicação dos recursos, segmentados nos incisos V e VI, art. 13, deste Regimento Interno que, em conjunto com o quadro demonstrativo da receita, acompanhará a Lei Orçamentária Anual.

Art. 17. As despesas para consecução dos ditames estabelecidos neste Regimento Interno correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do FECIDAPI.

Parágrafo único. Enquanto não for instituído o patrimônio do FECIDAPI, as despesas com a execução de ações previstas neste Regimento Interno correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Fazenda, suplementadas se necessárias.

Art. 18. Os casos omissos neste Regimento Interno serão objeto de apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração do FECIDAPI.

Teresina/PI, 20 de abril de 2018.

**Antônio Luiz Soares Santos**

Presidente do Conselho de Administração do FECIDAPI

**Flávio Coelho de Albuquerque**

Representante da Procuradoria Geral do Estado

**Clécio Moreira Lopes**

Representante da Secretaria de Estado do Planejamento

**Of. 243**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02954/2018-0

Ratificação /Dispensa nº 07/2018

Contratado: BANCO DO BRASIL SA.

CNPJ de nº 00.000.000/0001-91

**Objeto:** Contratação de instituição bancária visando o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como, a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015.

**Remuneração:** 0,95% (zero ponto noventa e cinco percentuais) a.a sobre o saldo total dos depósitos judiciais que integram a base de repasse.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses

**Fundamentação Legal:** art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Teresina, 23 de abril de 2018.

Publique-se.

**Rafael Tajra Fonteles**

Secretário da Fazenda

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/18  
Referente à publicação do dia 02 de março de 2018, página 40.

ONDE SE LÊ: “Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).”.

LEIA-SE: “Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).”.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000345/18-74

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): WANDERSON FERNANDES DO REGO - ME.

CNPJ do Contratado: 27.336.836/0001-18

Resumo do Objeto do Contrato: atração musical, no dia 04 de fevereiro de 2018, no Zé Pereira de São Pedro - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Arcoverde.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2018

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Wandson Fernandes do Rêgo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/18

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000888/18-56

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): EMPORIO CULTURAL EVENTOS EIRELI - ME.

CNPJ do Contratado: 28.779.414/0001-80

Resumo do Objeto do Contrato: realização da Semana do Dia do Trabalhador no município de Esperantina - PI. Advindo de Emendas Parlamentares dos Deputados Themístocles Filho e Ismar Marques (licenciado).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2018

Valor Global: 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva

Pela Contratada: EMPORIO CULTURAL EVENTOS EIRELI.

Of. 041



Secretaria De Governo do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO 05/2018	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 003/2016-SEGOV, Ata de Registro de Preços nº 001/2017-SEGOV
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	FRANCISCO ARAÚJO FORTES NETO-EPP
CNPJ do Contratado	63.349.526/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO
Prazo de Vigência	012 (doze) meses
Prazo de Execução	012 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	02.04.2018
Valor do Contrato	R\$ 48.300,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos Reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: Francisco Araújo Fortes Neto

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 191



### **AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2018 - CPCPR**

A Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, vem a público divulgar o resultado do julgamento da habilitação das licitantes do certame acima, qual seja: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA – ME, CNPJ: 03.611.978/0001-88 - **INABILITADA**; F.COSTA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 27.537.410/0001-22 - **INABILITADA**; CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.071.591/0001-13 - **HABILITADA**; LEAL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 23.500.506/0001-65 - **HABILITADA**; FTS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 18.568.718/0001-44 - **INABILITADA**; G SAMPAIO & L ALMEIDA - LTDA – ME, CNPJ: 13.449.774/0001-46 – **INABILITADA**. Do resultado do julgamento desta fase abre-se prazo recursal de acordo com a Lei.

Teresina (PI), 20 de abril de 2018.

**Comissão Permanente de Licitações  
CPCPR  
Of. 293**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI**

#### **PROCESSO ADMIN. nº 15105-116/2017 – CPL- CPCPR-PI PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 14/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-116/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Tomada de Preços nº. 14/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

**RESOLVE ADJUDICAR**, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
CONSTRUCENTER - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 10.544.555/0001-58	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 608.138,15 (SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REIAS E QUINZE CENTAVOS)

**DECIDE**, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 19 de abril de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas  
Presidente da CPL

### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMIN. nº 15105-116/2017 – CPL- CPCPR-PI PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 14/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.  
**DATA DA SESSÃO:** 16/04/2018

**ADJUDICADA: CONSTRUCENTER – CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 10.544.555/0001-58  
**VALOR:** R\$ 608.138,15 (SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REIAS E QUINZE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 19/04/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR  
**Of. 298**

#### **PROCESSO ADMIN. nº 15105-116/2017 – CPL- CPCPR-PI PROCESSO LICITATÓRIO TP nº 14/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

#### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 14/2018**, com reunião ocorrida no dia 27/03/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **CONSTRUCENTER – CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 10.544.555/0001-58 **NO IMPORTE DE R\$ 608.138,15 (SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REIAS E QUINZE CENTAVOS)**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 20 de abril de 2018.

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-116/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 4.563,06 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL  
**DATA DA SESSÃO:** 16/04/2018

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAMÊ EM EPIGRAFE À **CONSTRUCENTER – CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 10.544.555/0001-58  
**VALOR:** R\$ 608.138,15 (SEISCENTOS E OITO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REIAS E QUINZE CENTAVOS)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/04/2018

**Of. 299**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTRALADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

**Processo Administrativo:** AA.002.1.002451/17-74-DL/SEADPREV  
**Contratante:** Controladoria Geral do Estado- CGE  
**Contratada:** Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA  
**Objeto:** O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para esta Controladoria, a ser condicionada em 800 garrafas de 20litros e 20 caixas com 48 unidades de copos de 200 ml.  
**Liberação:** Nº 0147/2018- DLSEADPREV/PI Pregão Presencial Nº 007/2016 – DL/SLC/SEADPREV/PI.  
**Valor Global da Liberação:** R\$ 5.000,00  
**Assinaturas:** Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Controlador-Geral do Estado do Piauí) e Laércio Miranda de Sá (CONTRATADA)  
**Data da Assinatura:** 02 de abril de 2018.  
**Vigência:** 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE BOCAINA - UMSB

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS”.  
**Data de abertura:** Dia 04/05/2018 às 09:00h.  
**Licitação Tipo:** Menor preço, e Adjudicação Global por Lote.  
**Valor previsto:** R\$ 151.000,00  
**Fonte:** Tesouro Estadual e SUS/AIH  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Unidade Mista de Saúde de Bocaina  
Rua São Pedro, 541 - centro  
De 08h às 12h - Tel: (89) 3448-1298  
Email: [cplumsbocaina.pi@hotmail.com](mailto:cplumsbocaina.pi@hotmail.com)

Bocaina(PI), 02 de Abril de 2018.

Antônio de Sousa Macêdo Júnior  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS”.  
**Data de abertura:** Dia 04/05/2018 às 11:00h.  
**Licitação Tipo:** Menor preço, e Adjudicação Global por Lote.  
**Valor previsto:** R\$ 111.000,00  
**Fonte:** Tesouro Estadual e SUS/AIH  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Unidade Mista de Saúde de Bocaina  
Rua São Pedro, 541 - centro  
De 08h às 12h - Tel: (89) 3448-1298  
Email: [cplumsbocaina.pi@hotmail.com](mailto:cplumsbocaina.pi@hotmail.com)

Bocaina(PI), 02 de Abril de 2018.

Antônio de Sousa Macêdo Júnior  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS”.  
**Data de abertura:** Dia 04/05/2018 às 14:00h.  
**Licitação Tipo:** Menor preço, e Adjudicação Global por Lote.  
**Valor previsto:** R\$ 243.000,00  
**Fonte:** Tesouro Estadual e SUS/AIH  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Unidade Mista de Saúde de Bocaina  
Rua São Pedro, 541 - centro  
De 08h às 12h - Tel: (89) 3448-1298  
Email: [cplumsbocaina.pi@hotmail.com](mailto:cplumsbocaina.pi@hotmail.com)

Bocaina(PI), 02 de Abril de 2018.

Antônio de Sousa Macêdo Júnior  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE EXPEDIENTE PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUIS JOSINO DE BARROS”.  
**Data de abertura:** Dia 04/05/2018 às 16:00h.  
**Licitação Tipo:** Menor preço, e Adjudicação Global por Lote.  
**Valor previsto:** R\$ 160.000,00  
**Fonte:** Tesouro Estadual e SUS/AIH  
**EDITAL E INFORMAÇÕES**  
Unidade Mista de Saúde de Bocaina  
Rua São Pedro, 541 - centro  
De 08h às 12h - Tel: (89) 3448-1298  
Email: [cplumsbocaina.pi@hotmail.com](mailto:cplumsbocaina.pi@hotmail.com)

Bocaina(PI), 02 de Abril de 2018.

Antônio de Sousa Macêdo Júnior  
Pregoeiro

Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, objetivando a Aquisição de Hortifrutis e Produtos de Padaria, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja abertura ocorrerá no dia 07/05/2018, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 586, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone: (89)3462-3969.

Oeiras-PI, 19 de abril de 2018.

Sílvia Maria Gomes de Araújo  
Pregoeira do HRDC

Of. 034



HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 015/2017, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS.**

**CONTRATO: 015/2017****CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM****CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42****CONTRATADA: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E LIMPEZALTA - EPP****CNPJ CONTRATADO: 17.897.450/0001-21****RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E DESCARTÁVEIS, ACORDAMOS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 09/10/2018.****PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2018****DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/04/2018****FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: DIPALLIMP – DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E LIMPEZALTA - EPP.****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 – AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.****Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 05/2018****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.****CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM****CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42****CONTRATADA: M. SIQUEIRALTA****CNPJ DO CONTRATADO: 10.599.985/0001-77****RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.****PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2018****VALOR GLOBAL: R\$ 33.204,00 (TRINTA E TRÊS MILE DUZENTOS E QUATRO REAIS)****FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA. CONTRATADO: M. SIQUEIRALTA.****Of. 074**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 160/2018 - Dispensa de licitação nº 152/2018****Empresa: JORNAL DIA Objeto: Publicação****Valor 300,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93****Processo nº 173/2018 - Dispensa de licitação nº 165/2018****Empresa: DESTAQUE VISUAL Objeto: Conf. Toten****Valor 7.560,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93****Processo nº 210/2018 - Dispensa de licitação nº 202/2018****Empresa: ALTERNATIVA Objeto: Material Hospitalar****Valor 5.113,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93****Processo nº 197/2018 - Dispensa de licitação nº 189/2018****Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Material Hospitalar****Valor 1.190,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93****Processo nº 211/2018 - Dispensa de licitação nº 203/2018****Empresa: PRORAD Objeto: Serviço Dosimetria****Valor 5.957,04 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93****Processo nº 183/2018 - Inexigibilidade de licitação nº 175/2018****Empresa: L & E Clinica Objeto: Exames Ressonância****Valor 9.597,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93****Of. 060**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000375/18-00**

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 73/2018 que tem como objeto contratação de empresa para apresentação musical em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 68 de 12 de Abril de 2018, pág. 24, na forma que se segue:

**ONDE SELÊ:****VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (setenta mil reais)****LEIA-SE:****VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)****Of. 269**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Teresina e RIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº. 020/2018 de 11 de abril de 2018, conforme documento contido no processo administrativo nº 396/2018, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇO SETORIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PEÇAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO EMATER/PI (Escritório sede, Regionais e Locais, além do CENTAF), em sessão pública no dia **04 de maio de 2018** a partir das 09hs, na Sala de Reunião do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede do O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ com a Equipe da Pregoeira, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 20 de abril de 2018.

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA  
Diretor Geral do EMATER / PI**Of. 236**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA BRANCA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, firmam o presente Acordo de Cooperação para GESTÃO COMPARTILHADA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DA SERRA BRANCA, que tem por objeto o estabelecimento de um regime de mútua colaboração entre as partes, no âmbito de suas respectivas esferas de competência e possibilidades de atuação da Estação Ecológica da Serra Branca.

Vigência: 31 de dezembro de 2024.  
Data da assinatura: 18 de abril de 2018.

Of. 0255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2018 PROCESSO Nº. 284/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de urbanização do campo de futebol Poerirão, localizado na zona urbana do município de Água Branca-PL. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/05/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 578.990,78. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO  
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 230



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## Extrato de prorrogação de prazo – 2018

Referencia: Convênio Nº 69/2008 Processo: Nº 16.968/08  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Angical do Piauí – PI  
Objeto do Convênio: Participação do Governo do Estado do Piauí para a Complementação da Reforma do Campo de Futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí – PI  
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias** por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 20/04/2018  
Assina: Deusval Lacerda de Moraes – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 269

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação do procedimento e Adjudicação do objeto relativo à CONCORRÊNCIA nº 06/2017 – CPL, destinada à execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos municípios do Piauí, compreendendo: Lote I: 2.366,48 m² no município de Socorro do Piauí; Lote II: 2.412,06 m² no município de Itauera; Lote III: 2.330,25 m² no município de Joca Marques; Lote IV: 2.325,89 m² no município de Castelo do Piauí; Lote V: 3.069,05 m² no município de Santa Filomena; Lote VI: 2.319,82 m² no município de Isaias Coelho e Lote VII: 2.174,76 m² no município de Luzilândia, a favor das empresas a

seguir: Lote I : Construtora Convita-ME; Lote II : CCR de Assunção Macêdo; Lote III : Construtora Convita-ME; Lote IV : Construtora Convita-ME; Lote V : CCR De Assunção Macêdo-ME; Lote VI : Construtora Convita-ME; Lote VII: Constroendo Ltda.

Teresina (PI), 20 de abril de 2018.

**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 23/03/2018, edição nº 56, página 48, referente ao Termo Aditivo nº001 ao Contrato nº 015/2017, Processo Administrativo nº AA.095.1.001224/18-94 onde se lê: **DATA DA ASSINATURA : 21/03/2018**, passa-se a ler: **DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018.**

  
**MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA**  
Presidente da CPL/SEJUS

Of. 046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000383/18-42
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico nº 27/2017
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-EPP
CNPJ da Contratada:	12.231.343/0001-46
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Prazo de vigência:	09 (nove) meses à partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato:	19 de abril de 2018.
Valor global:	R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Ação Orçamentária:	14203.0090.2000.04.122
Natureza da Despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 307



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0047537/2017, 0047554/2017 e 0050364/2017 cujo objeto, serviços de Reforma da Universidade Aberta - UAPI, no município de Ribeiro Gonçalves/PI; Reforma da Universidade Aberta – UAPI, na U.E. João Alves Macedo Filho, no município de Juazeiro/PI e Reforma da Universidade Aberta – UAPI, na U.E. Maria Neusa de Sousa, no município de Francisco Macedo/PI, ABERTURA: 09/05/2018 às 10h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Fonte: 16. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212, E-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 19 de abril de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 041

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

**CONTRATADA:** PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº 18.290.324/0001-77

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0000454/2018.**

**OBJETO:** O objeto deste contrato é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, para atender demanda dos aparelhos localizados na Sede e Anexo da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, bem como, em alguma das Unidades Escolares da 4ª Gerência Regional de Educação, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, bem como, da tabela abaixo.

4	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	18	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 7.000 Btu's	Uni	50	17,15	857,50
2.	19	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 7.500 Btu's	Uni	50	18,38	919,00
3.	20	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 9.000 Btu's	Uni	50	25,20	1.260,00
4.	21	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 10.000 Btu's	Uni	50	28,00	1.400,00
5.	22	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 11.000 Btu's	Uni	50	30,80	1.540,00
6.	23	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 12.000 Btu's	Uni	60	53,76	3.225,60
7.	24	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 14.000 Btu's	Uni	10	39,20	392,00
8.	25	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 15.000 Btu's	Uni	10	42,00	420,00
9.	26	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 17.000 Btu's	Uni	10	47,60	476,00
10.	27	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 17.500 Btu's	Uni	10	49,00	490,00
11.	28	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 18.000 Btu's	Uni	20	50,40	1.008,00
12.	29	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 20.000 Btu's	Uni	30	35,00	1.050,00
13.	30	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 21.000 Btu's	Uni	10	36,75	367,50
14.	31	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 22.000 Btu's	Uni	20	38,50	770,00
15.	32	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 24.000 Btu's	Uni	30	50,40	1.512,00
16.	33	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 30.000 Btu's	Uni	20	50,40	1.008,00
17.	34	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 36.000 Btu's	Uni	50	50,40	2.520,00
18.	35	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 37.000 Btu's	Uni	10	28,49	284,90
19.	36	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 46.000 Btu's	Uni	10	35,42	354,20
20.	37	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 48.000 Btu's	Uni	30	57,12	1.713,60
21.	38	Manut. Prev. e correção de aparelhos split's capacidade 60.000 Btu's	Uni	50	79,30	3.965,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 306.399,60 (trezentos e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2018.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14101

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12122902000

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS: Pela Contratante:** HELDER SOUSA JACOBINA –

**Pela Contratada:** INGRID CRISTINA LIMA MOURA - Representantes da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 364

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018

NUMERO DOS PROCESSO: 0059522/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

**CONTRATADA:** R. N. MARQUES ARAÚJO, CNPJ: Nº 02.717.699/0001-30

**OBJETO:** Aquisição de Laboratório de Informática, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**VALOR GLOBAL:** R\$14.120,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal: 701616/2011-2017; Ações 22.

**NÚMERO DE PARCELA:** Parcela única

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Carlos Antônio de Oliveira Soares - Responsável da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018

NUMERO DO PROCESSO: 0059574/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.729/0001-96

**CONTRATADO:** Recycle Express Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: Nº 07.969.885/0001-80

**OBJETO:** Aquisição de Laboratório de Informática para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2018

**PAGAMENTO:** Parcela Única

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.344,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14102; **PLANO DE TRABALHO:** 12368122130; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52; **FONTE DE RECURSO:** 10 – Convênio 107016162011-2017; Ação F.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí e Aguido Fonsêca Leite – Responsável



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2018**

NUMERO DOS PROCESSO: 0059522/2016  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2017.  
 FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96  
 CONTRATADA: RECICLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: Nº 07.969.885/0001-80  
 OBJETO: Aquisição de Laboratório de Informática, para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
 PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.976,00  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 4.4.90.52; Fonte de Recursos – 10; Convênio Federal: 701616/2011-2017; Ações 22.  
 NÚMERO DE PARCELA: Parcela única  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018  
 SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Aguido Fonseca Leite - Responsável da Empresa

**Of. 367**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** TROPICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.060.155/0001-37  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0001406/2018.**  
**ADESÃO nº 26/2018 – SLC/SEADPREV**  
**OBJETO:** 1. O objeto deste contrato é a aquisição de coffee break para atender a demanda de eventos do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antonino Freire e Unidade de Ensino e Aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I, bem como da tabela abaixo:

Nº	ITEM	QUANTIDADE	VALOR POR PESSOA (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Coffeebreak - Tipo 2	10.000	R\$ 20,00	R\$ 200.000,00
02	Coffeebreak - Tipo 3	10.000	R\$ 20,00	R\$ 200.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2018.  
**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102  
**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12368122130  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 14  
**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** Helder Sousa Jacobina - **Pela Contratada:** Lidinara Mendes De Sousa - Representantes da Empresa.

HELDER SOUSA JACOBINA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

**Of. 369**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 277/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 010/2018  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.22, II, §2º,c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 277/2017.  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131.0001-72  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 07.532.783/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de 1.645m² de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 1, 2 e 3 no município de São Luis do Piauí-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/03/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses  
**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/03/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.592,05 (Duzentos mil, quinhentos e noventa e dois reais, cinco centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16  
**SIGNATÁRIOS:**  
**PELA CONTRATANTE:** Simone Pereira de Farias Araújo  
**PELA CONTRATADA:** Fredson Pinheiros Rodrigues

**Of. 225**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 265/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 029/2017  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.22, II, §2º,c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 265/2017.  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 22.821.131.0001-72  
**CONTRATADO:** MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 14.190.481/0001-50  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Execução dos serviços de 4.992m² de Pavimentação em paralelepípedo nas ruas das Carnaúbas, Floriano, Associação e Nova Jericor do município de Luis Correia-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/04/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses  
**DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/04/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 570.148,90  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P A 1.213.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 449051  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/16  
**SIGNATÁRIOS:**  
**PELA CONTRATANTE:** Simone Pereira de Farias Araújo  
**PELA CONTRATADA:** Francisco José Fernandes Silva

**Of. 227**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 278/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: Art.22, II, §2º,c/c - Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 278/2017.  
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL  
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72  
CONTRATADO: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA-EPP  
CNPJ DO CONTRATADO: 06.226.439/0001-13  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas I, II, III e IV do município de São Miguel do Tapuio-PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2019  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/04/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 578.838,66  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.  
NATUREZA DE DESPESA: 449051  
FONTE DE RECURSOS: 00/16  
SIGNATÁRIOS:  
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo  
PELA CONTRATADA: Gustavo Macêdo Costa

## Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;  
Tomada de Preços: nº 006/2012;  
Contrato: nº 024/2012;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI  
Data da Assinatura: 06/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 058/2014;  
Convite: nº 027/2014;  
Contrato: nº 004/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: GEOPROJETOS ENGENHARIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 6 (seis) meses;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI;  
Data da assinatura: 11/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Roberto Thedi Brandit, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 059/2015;  
Concorrência: nº 001/2015;  
Contrato: nº 011/2015;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CONSTRUTORA FRAMALHO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado/IDEPI;  
Data da assinatura: 13/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Ramalho de Carvalho Filho, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2015;  
Tomada de Preços: nº 001/2016;

Contrato: nº 029/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / Governo 04/2018;  
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 478/2015;  
Tomada de Preços: nº 019/2016;  
Contrato: nº 034/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa KIDNER ANGELINO PRÓSPERO – ME  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 120 (Cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 13/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Kidner Angelino Próspero, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 115/2016;  
Tomada de Preços: nº 036/2016;  
Contrato: nº 048/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Kenio Lima Araújo, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 256/2015;  
Tomada de Preços: nº 021/2016;  
Contrato: nº 049/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 097/2016;  
Tomada de Preços: nº 030/2016;  
Contrato: nº 050/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Maria Gorete Rufino Barroso, pela empresa contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 174/2016;  
Tomada de Preços: nº 049/2016;  
Contrato: nº 051/2016;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 18/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Getúlio Alves de Carvalho, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 316/2013;  
Convite: nº 024/2013;  
Contrato: nº 077/2013;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 150 (cento e cinquenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 16/04/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 462/2013;  
Tomada de Preços: nº 058/2014;  
Contrato: nº 088/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa SL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 09/04/18;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Sílvio José da Silva pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2014;  
Concorrência: nº 009/2014;  
Contrato: nº 094/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA LTDA.;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);  
Data da Assinatura: 11/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Antenilson Carvalho Pinheiro, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 042/2014;  
Tomada de Preços: nº 067/2014;  
Contrato: nº 096/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 047/2014;  
Concorrência: nº 010/2014;  
Contrato: nº 098/2014;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PREFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;  
Data da Assinatura: 18/04/2018;  
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

## TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 12/04/2019**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
03/13	443/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Teresina, 12 de abril de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

**Of. 430**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ – MF: nº **10.525.283/0001-49**, apresentou proposta de preços no valor de R\$548.663,96 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 035/17.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

**Of. 433**

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### CONVITE Nº 003/2017

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa **THIAGO ALEXANDRE FEITOSA – EIRELI – EPP**, CNPJ - MF: nº 17.955.705/0001 – 65, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil e cento e vinte reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 207/16.

Teresina (PI), 13 de abril de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral

**Of. 450**



Extrato de contrato

Processo: nº 035/17;

Tomada de preços; nº 030/2017;

Contrato: nº 016/2018;

Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: empresa: construir empreendimentos LTDA – me fundamento legal: lei nº 8.666/93;

Objeto: contratação de empresa para a construção e implantação de 4.942,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nos Trechos: Trecho 1 – Rua Arlindo R. de Sousa – Bairro Mutirão, Trecho 2 – Rua projetada 01 – Bairro Mutirão, Trecho 3 – Rua projetada 01 – Bairro Canto do Alto, Trecho 4 – Rua projetada 02 – Bairro Canto Alto e Trecho 5 – Rua projetada 04 – Bairro Campo Alto, no Município de Campinas do Piauí.

Fonte de Recursos: 00 (governo do estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 548.663,96 (quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). Prazo de vigência: 225 (duzentos e vinte cinco) dias;

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias;

Data da Assinatura: 18/04/2018;

**Of. 435**

Extrato de contrato

Processo: nº 207/16;

Convite nº: 003/2017;

Contrato: nº 019/2018;

Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: THIAGO ALEXANDRE FEITOSA – EIRELI – EPP - CNPJ nº 17.955.705/0001 – 65;

Fundamento legal: lei nº 8.666/93;

Objeto: serviços de empresa especializada em elaboração de elaboração de estudos ambientais para fins de licenciamento ambientais, da obra de uma Barragem Mista, na localidade Poço Verde, no município de Novo Santo Antônio – PI;

Fonte de Recursos: 100/210 (governo do estado do Piauí/IDEPI);

Valor: R\$ 43.120,00 (quarenta e três mil e cento e vinte reais)

Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 18/04/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

**Of. 449**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 050/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 30, da edição nº 73, de 19/04/2018, no DOE/PI, referente a Convite nº 003/2018, ONDE SE LÊ: Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira, LEIA-SE: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Teresina, 19/04/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

**Of. 080**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLÓGICO – SEDET

## EXTRATO AO CONTRATO 003/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** AA.152.1.000120/18-20.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2018-CPL  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADA:** Antônio Rufino da Silva Neto-ME

**CNPJ:** 06.056.416/0001-08

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços remanescentes e complementares da obra de reforma e ampliação do polo têxtil de Piripiri e região, no município de Piripiri-PI

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (Duzentos e quarenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/04/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.128.300, (um milhão centos e vinte e oito mil trezentos reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PI:1220

**NATUREZA DA DESPESA:** 4490.51;

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Raimundo José Reis de Castro

**PELO CONTRATADO:** Antônio Rufino da Silva Neto.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATADO:** L.A.P DE CARVALHO - ME

**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.211.813/0001-07.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência do Contrato Nº 007/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses (de 27/03/2018 a 26/03/2019)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2018

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 165.240,00

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**FONTE:** 00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339039

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** JOSÉ ICEMAR LAVÓR NÉRI

**PELA CONTRATADA:** LUCIANE AZEVEDO PORTELA DE CARVALHO

**Of. 269**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

## CONTRATO Nº 003/2018 – COFIR

**##TEX CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO - **CONTRATADA:** EMPRESA PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME - **VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada Processo administrativo nº AC.002.1.000266/18-05. Adesão a ata nº 003/2017, Referente e ao Pregão Eletrônico nº 003/2017 – ALEPI, Controle de Adesão nº 034/2018 – SEADPREV/PI, Lei: 8.666/93 e 10.520/02 **OBJETO:** O Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AER CONDICIONADO **DO VALOR:** valor global de R\$ 18.023,04 **DA VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 110117.04.122.0090.2000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039, **FONTE DE RECURSO:** 100. **ASSINATURAS:** BENEDITO DE CARVALHO SÁ, pela contratante INGRID CRISTINA LIMA MOURA em 20 de abril de 2018.

**Of. 073**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.004718/18-05 – PMPI;  
**REFERÊNCIA:** - OFÍCIO Nº 035/2018 – DAF/PMPI, DE 27/03/2018;  
**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 01/2015 - PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº: 02/2015 – PMPI, PUBLICADA NO  
DOE Nº 232, DE 10/12/2015  
**CONTRATO** Nº 001/2015 – CPL/PMPI, DE 29.DEZ.2015;  
**OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017 – CPL/PMPI  
AO CONTRATO Nº 001/2016 – CPL/PMPI  
**CONTRATADA:** NET FAST LTDA, CNPJ nº 08.632.688/0001-34

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, através do 4º Termo Aditivo ao contrato acima referenciado, **RETIFICO** o TERMO ADITIVO Nº 02/2017 – CPL/PMPI AO CONTRATO Nº 001/2016 – CPL/PMPI, às páginas 72 e 75, cujo extrato fora publicado no **DOE nº 135, de 20/07/2017**, tão somente para corrigir falha formal na redação originária da Cláusula Primeira, sem repercussão ou prejuízo ao erário, em obediência ao Parecer PGE/PLC Nº.º 2759/2017, o que passa a constar com a seguinte alteração:

**Onde se lê: VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 21.720,00 (VINTE E UM, SETECENTOS E VINTE REAIS);

**Leia se: VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.376,00 (DEZESETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 27.672,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Do que, para constar, lavro este Termo.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** – Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

Of. 116

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2018-CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 – ALEPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº: 008/2017 – ALEPI  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.000275/18 – PMPI  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL.  
**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44  
**CONTRATADA:** C L BESERRA & CIA LTDA – EPP. CNPJ Nº 07.239.237/0001-79

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/04/2018 A 31/12/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2018

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.387,85 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTES DE RECURSOS:** 00 – RECURSOS DO TESOURETO ESTADUAL

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA – TITULAR.

Of. 120

## -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO DE Nº 006/2018-CPL/PMPI

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – PMPI  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº: 01/2018 – PMPI, PUBLICADA NO  
DOE Nº 193,16/10/17, ERRATAS DOES Nº 25, DE 05/02/18, Nº 28 DE 08/  
02/18 E Nº 40 DE 01/03/18.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. AA.028.1.003265/18 – PMPI

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÕES E MEDICAMENTOS PARA EQUINOS.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

**CONTRATADA:** VENTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ Nº 00.098.317/0001-02

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA A PARTIR NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PODENDO SER PRORROGADO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/04/2018 A 31/12/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2018

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.387,85 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2270 – MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTES DE RECURSOS:** 09 – ENFRENTAMENTO DAS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

**SIGNATÁRIOS:** LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, FABRÍCIO CASTELO BRANCO – TITULAR.

Of. 121

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

O Pregoeiro do Município de Betânia do Piauí-PI torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” com data de abertura e julgamento prevista para o dia 04.05.2018, às 08:00 (oito horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA SEXTA CAPRITANIA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, com valor previsto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR SDR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2018. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 13h30min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 18 de abril de 2018.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Presidente da C.P.L

P. P. 23539



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – PMP/PI - OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE LINHAS EXPERIMENTAIS CIRCULARES NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. **TIPO:** MENOR VALOR DE TARIFA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93 E LEI 8.987/95. **DATA DE ABERTURA:** 28/05/2018, ÀS 09:00hs. **REGIME:** EXECUÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE CONCESSÃO. **SUPORTE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94, LEI Nº 8.987/95, LEI MUNICIPAL Nº 2.624/2011 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos situada na Rua Itaúna, nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Parnaíba (PI), 20 de abril de 2018. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

**AVISO DE REABERTURA - CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 – PMP/PI.** O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I) torna público a reabertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 – PMP/PI**, cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE DE IPE DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO, COM MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO PARA EVENTOS EM GERAL E AMPLIAÇÕES DA REDE ELÉTRICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI)**, para o dia 29/05/2018 às 09:00h. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba comunica que o novo Edital da Concorrência para Registro de Preços nº 08/2017, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Publique-se. Parnaíba – PI, 20 de abril de 2018. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo I, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 23541

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PIAUÍ  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. DATA DA ABERTURA:** 04 de Maio de 2018 às 08:30 horas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **REGIME:** Menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de Combustível para Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Coivaras – PI. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Coivaras – PI/ Convênio 024/2018/SECID. **LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores. **CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Coivaras – Piauí. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Coivaras-PI, no endereço acima.

Coivaras (PI), 19 de abril de 2018

MARCOS LUIS DE SÁ  
Pregoeiro/Pres. da CPL  
P. P. 23542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 012 /2018, Tipo: Menor preço; Adjudicação: por Lote Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, execução de cursos, oficinas e outros afins para Secretaria Municipal de Assistência Social. Recurso: Orçamento Anual 2018/ FPM/ ICMS/REC. Próprias/FMAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 04/05/2018. às 08.00 h, na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe/PI.

São José do Peixe – PI, 20/04/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI  
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao extrato de contrato **PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**, publicado no DOE, dia 06/04/2018, página 137, **ONDE SE LÊ VALOR:** R\$ 598.400,00. **LEIA-SE VALOR:** R\$ R\$ 598.400,00, sendo o valor de R\$130.000,00 para o LOTE I (Veículos Linha Leve), R\$ 294.500,00 para o LOTE II (Veículos Linha Pesada), R\$ 135.900,00 para o LOTE III (Veículos Fora de Estrada) e o valor de R\$ 38.000,00 para o lote IV (Serviços).

Yara Moura Bezerra  
Pregoeira  
P. P. 23544

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 006/2018, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 14/05/2018. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de Reforma e Construção do Refeitório da Escola Municipal Claudio Rocha (lote I), Reforma da Escola Municipal Antônio de Oliveira (Lote II), Reforma da Escola Municipal Diniz Patrício (Lote III), Pintura do Prédio da Prefeitura (Lote IV), Reforma da Escola Municipal Saco do Piqui (Lote V), Reforma da Escola Municipal José Lopes de Araújo (Lote VI), Reforma da Escola Municipal Mocambo (Lote VII), Reforma da Escola Municipal Carolina Percy (Lote VIII). Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 19 de Abril de 2018.

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 007/2018, A Ser Realizado As 09:30h, Do Dia 14/05/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços técnicos de Oficinas. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: 45.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer



Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 19 de Abril de 2018.

### TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 008/2018, A Ser Realizado As 10:30h, Do Dia 14/05/2018. Valor: Menor Preço global. objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização de exames médicos na Cidade de Teresina – PI. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 19 de Abril de 2018.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 006/2018, A Ser Realizado As 11:30h, Do Dia 14/05/2018. Valor: Menor Preço global. objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Matias Olímpio, 19 de Abril de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA  
Presidente da CPL  
P. P. 23545



INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ



• No Extrato da Publicação no Diário Oficial do Piauí nº 55 de 22/03/2018

-Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA	16/03/2017 a 15/03/2018
-------------------	-------------------------

-Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA	16/03/2018 a 15/03/2019
-------------------	-------------------------

Maycon Danylo Araujo Monteiro  
Diretor Geral  
IMEPI/INMETRO  
Of. 149

## OUTROS

### CURTUME COBRASIL LTDA

#### RETIFICAÇÃO

Diário Oficial – Teresina (PI) – Sexta-feira, 25 de agosto de 2017 ° Nº 160  
Página 36.

#### Onde se lê:

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda, CNPJ Nº. 07.228.182/0001-00, Inscrição Estadual Nº 19.405.308-3 sediado na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro São José, Porto do Tabuleiro, CEP: 64.218-295, Parnaíba – PI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Perfuração / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Aterro de Resíduos Industriais Perigosos – ARIP Denominação da Fonte: Poço Artesiano Localização: Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, PI-402, KM 08, Buriti dos Lopes – PI. Poço: Lat: - 03° 06' 25", 26 S Long: - 41° 49' 53", 50 W Localização Hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas Volume Requerido (m³/ano): Poço: 180,0/Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral.

#### Leia-se:

A Empresa Curtume Cobrasil Ltda., CNPJ Nº 07.228.182/0001-00, situada na Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro São José, CEP 64.218-295, Parnaíba – Piauí, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença Operação (LO) para Aterro de Resíduos Industriais situado na BR 402, KM 08, Gleba Canto do Jabuti, Data Várzea, Cep.: 64.230-00, Zona Rural, Buriti dos Lopes – PI.

P. P. 23545

À **GEOMILMINERAÇÃO E LAPIDAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.385.075/0001-51, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 20/04/2018, à **Renovação de LO** para Mineração (Exploração de Atapulgita), no Povoado Boa Vista e Pedra Branca, Zona Rural de Guadalupe (PI). Estudos Determinados PCA e RDA.

P. P. 23537

AMERICAN TOWER DO BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização de Licença Instalação, para Estação Rádio Base, localizada a Rua: General Taumaturgo de Azevedo, Nº 259, Centro, Barras/PI.

Foi determinado estudo de ambiental.

P. P. 23538

**REALREGENERAÇÃOAGROPECUÁRIALTD.**, CNPJ: 07.347.138/0001-00 torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Previa, de Instalação e Operação** de 02 (dois) Tanques Aéreo de Armazenamento de Combustíveis de 15.000l cada com capacidade total de 30.000l, para o Complexo CHAPADA GRANDE, localizado na zona rural do município de Regeneração-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 23540

A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, Autorização para perfuração e Outorga Preventiva, para os poços tubulares nos municípios/localidades abaixo relacionadas Bacia - Rio Parnaíba. Finalidades do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	Vol. (m³/ano)	SUB-BACIA
BOM JESUS	BEBEDOURO	9°10'45,95"S	44°25'35,90"W	5.475	Gurgueia
FLORES DO PIAUÍ	TABULEIRO	7°47'9,08"S	42°59'44,09"W	5.475	Canindé
SAO JOAO DA VARIJOTA	BOA NOVA	6°56'19,25"S	41°55'11,17"W	5.475	Canindé

P. P. 23543



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenides Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO

DISQUE SAÚDE  
136  
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PÁTRIA EDUCADORA